



COMO OBTER MEDICAMENTOS PELOS SUS

MEDICAMENTOS

A **Assistência Farmacêutica** engloba ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como ferramenta principal e visando ao seu acesso e ao seu uso adequado.

COMO OBTER O MEDICAMENTO NA UBS

Os medicamentos serão disponibilizados para o usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Os medicamentos básicos disponibilizados serão obtidos com a apresentação dos seguintes itens:

- Cartão SUS do paciente;
- Receita atualizada do medicamento;

COMO OBTER O MEDICAMENTO DA REDE ESTADUAL

Importante saber! Os medicamentos serão disponibilizados para o usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado de Rondônia pela Rede Estadual de Saúde.

Os medicamentos padronizados na Rede Estadual estão listados na [Relação Estadual de Medicamentos Essenciais \(RESME-RO\) \(1\)](#) e na [Relação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica \(2\)](#).

Para o medicamento ambulatorial padronizado para as especialidades médicas de alta complexidade de responsabilidade da Rede Estadual, o fornecimento será para os pacientes atendidos na Policlínica Oswaldo Cruz e para os pacientes do interior, o atendimento se dará através das unidades básicas de saúde (posto de saúde) de cada município.

O paciente deve apresentar a receita e o cartão do SUS para ter acesso ao medicamento ambulatorial. O atendimento poderá ser presencial na Policlínica Oswaldo Cruz para os municípios de Porto Velho, e para os municípios do interior o usuário apresentará receita médica, cartão do SUS e uma autorização para que o município retire o medicamento na Policlínica Oswaldo Cruz.

Para ter acesso aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica o paciente que é atendido tanto na Rede do SUS quanto no serviço privado, poderá comparecer presencialmente na Farmácia Especializada do Estado em Porto Velho, ou nas Farmácias das Gerências Regionais de Saúde de Rondônia.

- **I Gerência Regional de Saúde (I GRS)** – Ji-Paraná: Ji-Paraná; Jarú; Ouro Preto do Oeste; São Miguel do Guaporé; Presidente Médici; Alvorada D'Oeste; Urupá; Mirante da Serra; Theobroma; Vale do Anari; Governador Jorge Teixeira; Vale do Paraíso; Nova União; Teixeirópolis; São Francisco Do Guaporé; Costa Marques; e Seringueiras.
- **II Gerência Regional de Saúde (II GRS)** – Cacoal: Cacoal; Pimenta Bueno; Espigão D'Oeste; Ministro Andreazza; e Primavera de Rondônia.
- **III Gerência Regional de Saúde (III GRS)** – Vilhena: Vilhena; Colorado do Oeste; Cerejeiras; Chupinguaia; Corumbiara, Cabixi; e Pimenteiras do Oeste.
- **IV Gerência Regional de Saúde (IV GRS)** – Ariquemes: Ariquemes; Buritis; Machadinho D'Oeste; Cujubim; Alto Paraíso; Monte Negro; Campo Novo de Rondônia; Cacaulândia; e Rio Crespo.
- **V Gerência Regional de Saúde (V GRS)** – Rolim de Moura: Rolim de Moura; Alta Floresta D'Oeste; Nova Brasilândia D'Oeste; Alto Alegre dos Parecis; Novo Horizonte do Oeste; Santa Luzia D'Oeste; Parecis; Castanheiras; e São Felipe do D'Oeste.
- No Componente Especializado da Assistência Farmacêutica o paciente precisa fazer um cadastro, que pode ser realizado nas Regionais de Saúde ou na Coordenação de Assistência Farmacêutica, conforme endereços disponibilizados na [Carta de Serviços da Saúde](#), com os seguintes documentos obrigatórios:
 - - Cópia Cartão Nacional do SUS;
 - - Cópia Documento de Identidade com foto, exceto para indígenas e pacientes privados de liberdade;
 - - Cópia do comprovante de residência, exceto para indígenas e pacientes privados de liberdade;
 - - Laudo da Solicitação, Avaliação e Autorização de medicamentos (LME) – disponível do link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/publicacoes/lme-outubro-2022.pdf/view>
 - - Receita médica, devidamente preenchida;
 - - Documentos e/ou exames obrigatórios a depender de cada Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas, em última versão publicada pelo Ministério da Saúde, disponíveis através do link: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas>
- A relação dos medicamentos e Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) está disponível no link: [Protocolos e Medicamentos CEAF](#)

MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO

Os medicamentos distribuídos pelo componente estratégico são aqueles utilizados para prevenir, tratar e controlar doenças que podem afetar significativamente uma certa região ou população vulnerável, com impacto epidemiológico e socioeconômico. O grupo engloba um conjunto de medicamentos utilizados para o tratamento de doenças contempladas em programas específicos do Ministério da Saúde - MS.

COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CESAF)

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS.

Os medicamentos e insumos são financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde (MS), sendo distribuídos aos Estados e Distrito Federal. Cabem a esses o recebimento, armazenamento e a distribuição aos municípios.

O CESAFA é regulamentado por uma legislação federal, a Portaria GM/MS Nº 4.114/2021, que apresenta as normas e ações para o acesso aos medicamentos e insumos de programas estratégicos, sob a gestão do CESAFA, no âmbito do SUS.

Acesse o link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/cesaf> .

QUAIS OS MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS

O CESAFA disponibiliza medicamentos para pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, cólera, esquistossomose, leishmaniose, filariose, meningite, tracoma, micoses sistêmicas e outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza.

São garantidos, ainda, medicamentos para influenza, doenças hematológicas, tabagismo e deficiências nutricionais, além de vacinas, soros e imunoglobulinas.

COMO OBTER UM MEDICAMENTO

O acesso do cidadão aos medicamentos do Componente Estratégico ocorre nas Unidades Básicas de Saúde -UBS do município onde paciente reside, centros de referências e em alguns casos em hospitais de referência, mediante apresentação do documento de identidade, prescrição médica, exames e relatório médico, se necessário.

A obtenção do medicamento do CESAFA, passa por quatro etapas, sendo elas:

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO

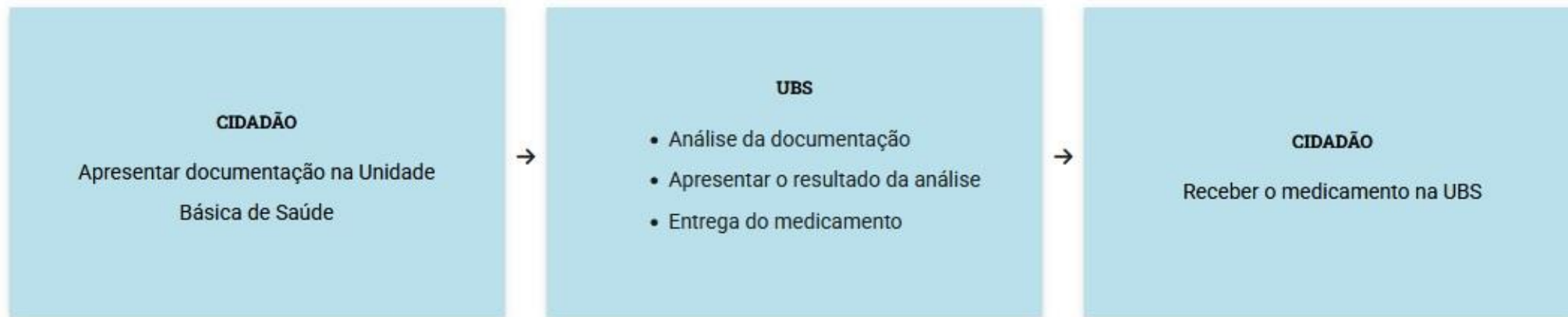
A obtenção de alguns medicamentos possui etapas e documentos diferentes dos mencionados acima, a depender da doença a ser tratada. O passo a passo para cada uma dessas doenças está descrito a seguir:

HANSENÍASE

A Hanseníase, antigamente conhecida como Lepra, é uma doença crônica, ou seja, tem uma evolução lenta e por uma longa duração. É contagiosa e de notificação compulsória, ou seja, caso um profissional de saúde descubra a suspeita ou a confirmação da doença, deve ser feita uma comunicação obrigatória ao Ministério da Saúde - MS e a Secretaria de Saúde do Estado, sendo acompanhada pela Vigilância em Saúde.

Dentre os medicamentos disponíveis para o tratamento da Hanseníase está a Talidomida, que possui um passo a passo específico para que o cidadão tenha acesso a ela, conforme mostrado abaixo:

PASSO A PASSO DE ACESSO ESPECÍFICO PARA TALIDOMIDA:



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Documento “Notificação de Receita de Talidomida” devidamente preenchido em 2 vias.;
- Documento “Termo de Responsabilidade/Esclarecimento” devidamente preenchido e seguindo o modelo a seguir
- Se paciente do sexo feminino, com menos de 55 anos de idade;
- Se paciente do sexo feminino, com mais de 55 anos de idade, ou paciente do sexo masculino;
- Documento de identificação (Identidade ou CPF); e
- Cartão nacional de saúde.

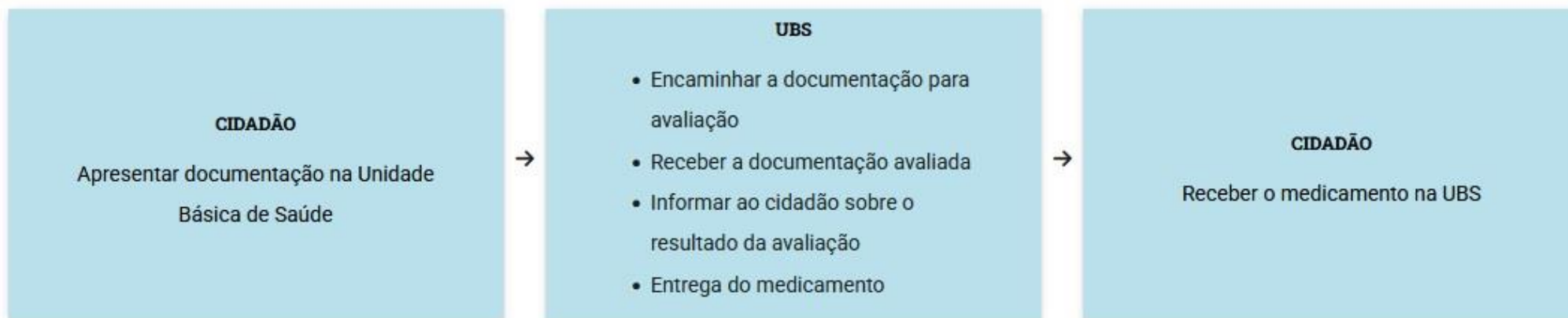
LEISHMANIOSES

As leishmanioses são um grupo de doenças que podem ser divididas em dois tipos principais: a Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA), que afeta a pele e as mucosas, e a Leishmaniose Visceral (LV), que ataca os órgãos internos. Dentre os medicamentos disponíveis para o tratamento da Leishmaniose estão a Miltefosina e Anfotericina Lipossomal, que possuem passo a passo específico para que o cidadão tenha acesso, conforme descrito abaixo.

a) Miltefosina

A Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) é uma doença infecciosa e não-contagiosa. Para seu tratamento a Secretaria do Estado de Saúde, orienta o uso de Miltefosina.

A MILTEFOSINA PODE SER OBTIDA DE ACORDO COM O PASSO A PASSO DESCRITO ABAIXO:



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

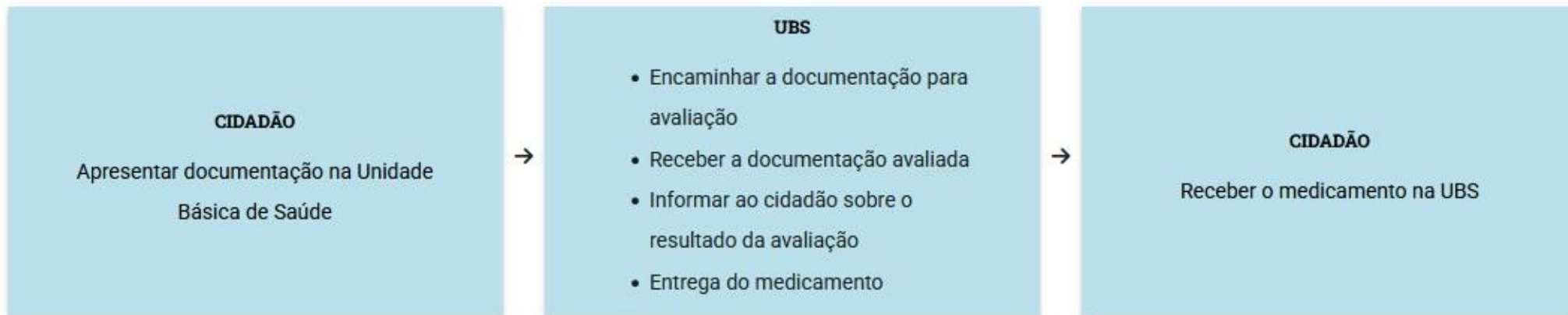
- Receita médica de controle especial em 2 vias;
- Termo de responsabilidade/esclarecimento devidamente preenchido e seguindo o modelo a seguir:
- Termo Mulheres 55 e Homens.
- Termo Mulheres Idade Fértil.
- Formulário de Solicitação de Miltefosina para tratamento de Leishmaniose Tegumentar devidamente preenchido.
- Exames (parasitológico, molecular, histopatológico ou outro) que confirmem que o cidadão está com a doença;
- Documento de identificação (Identidade ou CPF); e
- Cartão Nacional de Saúde.

b) Anfotericina Lipossomal

A Leishmaniose Visceral (LV) é uma doença grave que, se não for tratada, pode levar à morte em até 90% dos casos humanos, sendo as principais vítimas as crianças. Para seu tratamento a Secretaria do Estado de Saúde, orienta sobre o uso de Anfotericina Lipossomal.

A Anfotericina Lipossomal pode ser obtida de acordo com o passo a passo descrito abaixo:

A ANFOTERICINA LIPOSSOMAL PODE SER OBTIDA DE ACORDO COM O PASSO A PASSO DESCRITO ABAIXO:



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Receita médica de controle especial em 2 vias;
- Ficha de Solicitação de Anfotericina B Lipossomal para pacientes com Leishmaniose Tegumentar/Visceral, Acesse o link: <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=A8WPXJ4XML> .
- Exames confirmatórios (parasitológico, molecular, histopatológico ou outro);
- Documento de identificação (Identidade ou CPF); e
- Cartão nacional de saúde.

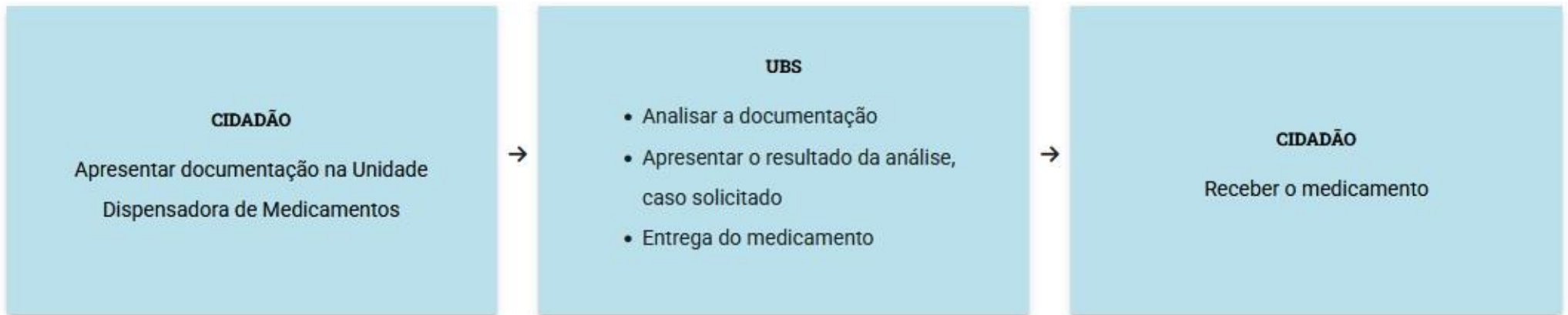
HEPATITES VIRAIS

É uma infecção que atinge o fígado, causando alterações leves, moderadas ou graves, mas podendo não apresentar sintomas. No Brasil as hepatites virais mais comuns são as A, B, C, e D, sendo a D mais presente em Região Amazônica.

Pode ser transmitido por:

- Contato com o sangue contaminado, como ao compartilhar agulhas, seringas, material de manicure e pedicure, lâminas de barbear e depilar, tatuagens, piercings, procedimentos odontológicos ou cirúrgicos que não seguem as regras de higiene;
- Contato sexual sem proteção, especialmente com o vírus da hepatite B;
- De mãe para filho durante a gravidez ou parto.

OS MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS PODEM SER OBTIDOS DE ACORDO COM O PASSO A PASSO DESCRITO ABAIXO:



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário de Solicitação de Medicamentos, conforme a doença do paciente. Para obtê-lo, Acesse o site: <http://hepatite.aids.gov.br/> .
- em seguida, clique em “**Documentos**”; no menu lateral e após clique no formulário referente à doença do paciente;
-

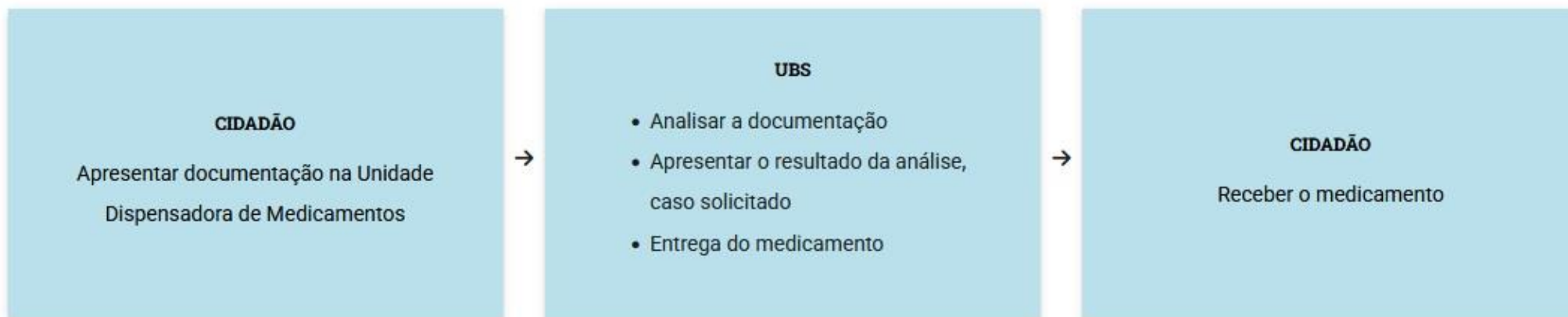
HIV/AIDS

HIV é um vírus que se espalha através de fluídos corporais e afeta células específicas do sistema imunológico. Sem o tratamento pode levar à síndrome da imunodeficiência adquirida, também conhecida como AIDS.

Pode ser transmitido por:

- Contato com o sangue contaminado, como ao compartilhar agulhas, seringas, material de manicure e pedicure, lâminas de barbear e depilar, tatuagens, piercings, procedimentos odontológicos ou cirúrgicos que não seguem as regras de higiene;
- Contato sexual sem proteção;
- De mãe para filho durante a gravidez, no parto e na amamentação.

OS MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DO HIV/AIDS PODEM SER OBTIDOS DE ACORDO COM O PASSO A PASSO DESCRITO ABAIXO:



Mais informações sobre a **Aids/HIV** acesse o link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/aids-hiv> .

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário de Solicitação de Medicamentos, conforme a categoria do paciente. Para obtê-los:, Acesse o site: <http://azt.aids.gov.br/> .
- Então, no canto superior esquerdo, clique em “**Documentos**”;
- **Receita médica;**
- **Exames (se necessário).**